

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO Nº 2014/195931 - DETRAN****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05, e ainda, o objetivo do pregão eletrônico, tipo "MENOR PREÇO GLOBALPOR ITEM", considera vencedora do Pregão Eletrônico nº 18/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo para atender o Detran/PA, a empresa COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA - EPP, vencedora do Item 1, com o valor global de R\$-15.360,00 (Quinze Mil e Trezentos e Sessenta Reais), AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - ME, vencedora do itens 2 e 9, respectivamente, com os valores globais de R\$-9.885,00 (Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais) e R\$-598,00 (Quinhentos e Noventa e Oito Reais), a empresa APOLO COMERCIAL LTDA - EPP, vencedora dos itens 3, 5 e 7, respectivamente, com os valores globais de R\$-1.047,00 (Hum Mil e Quarenta e Sete Reais), R\$-1.716,00 (Hum Mil e Setecentos e Dezesseis Reais) e 2.120,00 (Dois Mil e Cento e Vinte Reais), a empresa ESTRELA DALVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 4, 6 e 8, respectivamente, com os valores globais R\$-390,00 (Trezentos e Noventa Reais), R\$-438,96 (Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos), e R\$-2.400, (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

Belém, 22 de dezembro de 2014.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

DOE 32678

Protocolo 784463

PROCESSO Nº 2014/380694 - DETRAN**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05, e ainda, o objetivo do pregão eletrônico, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM", considera vencedora do Pregão Eletrônico nº 12/2014, cujo objeto é a aquisição de material de consumo para atender o Detran/PA, a empresa COMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, vencedora dos Itens 1 e 2, respectivamente com os valores globais de R\$-7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) e R\$-3.225,60 (Três Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Belém, 22 de dezembro de 2014.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

DOE 32678

Protocolo 784467

DIÁRIA**PORTARIA Nº 3543/2014-DAF/CGP, DE 06/11/2014**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2014/499395.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marinaldo Menezes da Silva CPF nº 596.806.102-25, MAT 57175754/1 ocupante do cargo de Auxiliar Adm, lotado na CIM/GOSENG.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.000,00 (HUM MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA..

Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Fernanda Lobo

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 3544/2014-DAF/CGP, DE 06/11/2014

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2014/495329.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria Iracema Barbosa de Sousa CPF nº 184.361.882-68, MAT 55586020/2 ocupante do cargo de Gerente, lotada em Capitão Poço.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.000,00

3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Fernanda Lobo

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 3545/2014-DAF/CGP, DE 06/11/2014

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2014/499407.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Emerson Almeida Lima CPF nº 166.245.642-53, MAT 57175957/1 ocupante do cargo de Analista Adm. Finanças, lotado na CNP.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.000,00 (HUM MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Santarém, Oriximiná, Óbidos, Alenquer.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 30/11 a 13/12/2014;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Fernanda Lobo

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 3546/2014-DAF/CGP, DE 06/11/2014

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2014/501194.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sebastião Rogério Rodrigues Lopes CPF nº 785.288.792-91, MAT 5916075/1 ocupante do cargo de Gerente, lotado em Igarapé Açu.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-800,00

3339036-R\$:-1.200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Fernanda Lobo

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 3548/2014-DAF/CGP, DE 06/11/2014

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2014/476915.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Edmilson de Souza Bezerra CPF nº 299.519.504-00, MAT 5904280/1 ocupante do cargo de Gerente, lotado em Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.000,00

3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Fernanda Lobo

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 3549/2014-DAF/CGP, DE 06/11/2014

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2014/490126.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Ribamar Batista de Melo CPF nº 041.978.872-72, MAT 54192717/3 ocupante do cargo de Secretário, lotado na DTO.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Tucuruí.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-500,00

3339036-R\$:-1.000,00

3339039-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 17/11 a 08/12/2014;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Fernanda Lobo

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 3550/2014-DAF/CGP, DE 06/11/2014

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2014/501713.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Claudionilso Quaresma Lima CPF nº 362.222.402-91, MAT 5212650/2 ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-800,00 (OITOCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Barcarena.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-600,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 04/12 a 13/12/2014;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Fernanda Lobo

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 3551/2014-DAF/CGP, DE 06/11/2014

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2014/500860.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor João Dhiogo Pinheiro e Souza CPF nº 738.113.352-00, MAT 57230579/1 ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado na COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-100,00 (CEM REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Chaves.